Lei nº: 1.789, de 24 de maio de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Isabel Tavares uma artéria do município de Eusébio, no bairro Coaçu, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Isabel Tavares uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), que se inicia à Rodovia Deputado Joaquim Noronha (CE 010) e finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Coaçu, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 24 de maio de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Lei nº: 1.789, de 24 de maio de 2021.

